

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Maria Enna Vitória Mendes Azevedo, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.08.1956, CPF (MF) 107.680.763-15, CI 93024008605 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Minas Gerais, n.º 1370, Bairro Demócrito Rocha, CEP 60.441-030 e Francisco Ferreira Filho, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido na cidade de Cedro, Estado do Ceará, no dia 08 de julho de 1961, CPF (MF) 164.036.573-72, Carteira de Identidade Nº 96002051332 – 2ª via, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Av. Deputado Paulino Rocha, n.º 225 – Bloco B – Apto 209, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-311.

RESOLVEM, em comum e livre acordo, constituir uma sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela lei das sociedades por ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade denomina-se MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade terá a sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pedro Ramalho, Nº 3910, Loja 05, Bairro Itaperi, CEP 60.714-502.

Parágrafo Único: Mediante voto dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, a sociedade poderá abrir e instalar filiais, escritório e/ou representações, em qualquer localidade do país, bem como encerrá-las, a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: promoção, produção e apresentação de espetáculos musicais; exploração de locais, ambientes e estabelecimentos destinados a diversões; boate e danceteria; constituição de bandas musicais destinadas aos eventos próprios ou de terceiros; contratação de bandas musicais de terceiros, para seus eventos ou de terceiros, mediante locação ou sublocação; montagem e aluguel de sonorização, iluminação e estruturas de palco; aluguel de instrumentos e aparelhos musicais e aluguel de móveis, geradores elétricos e instalações móveis.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: As atividades tratadas nesta cláusula, serão exercidas em imóveis urbanos ou rurais próprios ou de terceiros, arrendados, alugados, cedidos ou comodatados.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	R\$
MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO	90%	18.000	R\$ 180.000,00
FRANCISCO FERREIRA FILHO	10%	2.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social será integralizado da seguinte forma:

- a. Maria Enna Vitória Mendes Azevedo
 - I. 10% (Dez por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), neste ato, em moeda corrente do país.
 - II. 90% (Noventa por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), até dia 20 de fevereiro de 2014.
- b. Francisco Ferreira Filho
 - I. 10% (Dez por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) neste ato, em moeda corrente do país.
 - II. 90% (Noventa por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), até o dia 20 de fevereiro de 2014.
- c. Os valores referidos nos incisos II, das alíneas a e b, deste parágrafo, serão efetuados em dinheiro ou em depósitos bancários a favor da sociedade.

Parágrafo Segundo: O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de reavaliação de bens. A reunião convocada para tal finalidade somente se instalará com a presença de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Terceiro: A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Quinto: Cada quota dará direito a 01 (Hum) voto nas deliberações dos cotistas, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembleias de Quotistas.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores **Maria Enna Vitória Mendes Azevedo e Francisco Ferreira Filho**, independentemente de caução, em conjunto, ou qualquer um deles juntamente com um procurador, cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser representada:

- a. Por um procurador, exercendo todos os poderes constantes do “caput”, desta Cláusula, isoladamente;
- b. Por dois procuradores, exercendo os mesmos poderes referidos na alínea a, deste Parágrafo e nas operações especificadas no Parágrafo Quarto;
- c. Por um procurador, com poderes limitados e específicos, constantes do Parágrafo Segundo;
- d. Todas as procurações especificarão os poderes outorgados e terão validade máxima de 01 (Hum) ano.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser representada individualmente por um sócio administrador ou um procurador, sendo que esta representação é limitada à prática dos atos rotineiros perante autoridades federais, estaduais, municipais e autarquias; Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas delegacias Regionais, Inspetorias e Agências; Empresas Públicas e de Economia Mista; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil e suas diversas Carteiras, incluindo a Carteira de Comércio Exterior; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; assinatura de recibos para pagamentos a empresas aéreas e perante juízos ou tribunais; endosso de cheques exclusivamente para depósitos em contas bancárias de sociedade; emissão ou endosso

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

de faturas, duplicatas ou títulos de crédito negociáveis somente para desconto bancário e subseqüente depósito na conta corrente da sociedade e todo e qualquer expediente vinculado à contratação, manutenção e extinção de contratos de trabalho.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas a advogados com poderes "ad judicia" e para representar a sociedade em processos administrativos do interesse da mesma, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado permitindo o substabelecimento.

Parágrafo Quarto: Será obrigatória a assinatura conjunta dos sócios administradores citados no "caput" desta Cláusula, ou de 02 (Dois) procuradores, nos termos da alínea b, do Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, nos documentos relacionados à contratação de financiamentos em quaisquer modalidades, junto a estabelecimentos e entidades de crédito geral; nas alienações de bens integrantes do ativo permanente e na constituição de ônus de quaisquer natureza, inclusive hipotecas, sobre bens integrantes do ativo imobilizado ou destinados a renda, bem como nas aquisições de bens isolados, ou conjunto de bens, em valor superior a 100 (cem) salários mínimos e na outorga das procurações referidas nos Parágrafos Primeiro e Segundo, desta Cláusula.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por não sócios, caso em que sua designação, dependerá da aprovação de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios.

Parágrafo Sexto: Será, também, exigida antes da investidura do administrador não sócio, elaboração de documento, do qual constarão além das atribuições, a remuneração e prazo do mandato.

Parágrafo Sétimo: O(s) administradores eleito(s) poderá(ão) ser destituídos de seu cargo, a qualquer tempo, mediante deliberação tomada(s) pelo voto dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo Oitavo: Os atos praticados pelo(s) Administrador(es), em descumprimento das restrições nesta Cláusula, serão nulos de pleno direito, não obrigarão a sociedade e sujeitarão os infratores às penalidades legais, inclusive a responder por perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESTRIÇÕES CONCERNENTES ÀS COTAS

As cotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e são gravadas com Cláusulas de "Incomunicabilidade" e "Impenhorabilidade", sendo expressamente

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuitas ou onerosamente, entre os sócios, ressalvadas as disposições dos Parágrafos Primeiro a Sexto desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando a quantidade de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem ou não o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no parágrafo anterior, o sócio poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que o(s) interessados mantiver no capital social, nas condições que ajustarem.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de nenhum sócio, se interessar pela aquisição de todas ou parte das quotas, o total da participação ou sua quantidade remanescente serão:

- a. mediante aprovação de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios que detenham o capital remanescente, transferida a terceiros interessados;
- b. na ausência de terceiros interessados, mediante aprovação de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios que detenham o capital remanescente, o total da participação ou seu saldo, será pago ao sócio ofertante mediante:
 - I. Levantamento de balanço patrimonial, dentro de 30 (trinta) dias após o término do mês do evento, o qual servirá de base para determinação do valor patrimonial de cada quota.
 - II. Com base no valor patrimonial das quotas, referido no inciso anterior será procedida a redução do capital, em percentual e valor igual ao encontrado para pagamento do total ou parte da participação, se for o caso, o qual poderá ser pago em bens ou em moeda corrente, observado o inciso III, abaixo.
 - III. O valor total ou parcial da participação a pagar, quando for em moeda corrente, será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no sexagésimo (60) dias após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Quarto: Todos os atos e fatos, relacionados a intenções, consecuições e providências a tomar, oriundas das disposições constantes do “caput” desta cláusula, e seus parágrafos Primeiro a Terceiro, serão precedidas de “Reunião de Quotistas”, nos termos da Cláusula Décima Segunda e seus parágrafos, de cuja ata constarão todas as decisões aprovadas.

Parágrafo Quinto: A “Ata da Reunião de Quotistas”, referida no parágrafo anterior será arquivada na Junta Comercial do Estado de Ceará, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua realização, juntamente com as alterações ao contrato social originados dos atos, fatos e decisões dela constantes.

Parágrafo Sexto: Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas cotas, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção das cotas.

Parágrafo Primeiro: Haverá reunião anual dos sócios, convocados pelos administradores ou por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao do exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar, e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomadas pelos sócios que detenham $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo: O resultado da sociedade, lucros líquidos ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção de participação de cada sócio no capital.

CLÁUSULA NONA: DAS RETIRADAS "PRO-LABORE"

O(s) administrador(es) nomeado(s) poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore" respeitada a capacidade financeira da Sociedade e nos valores que vierem a ser liberados por mútuo consenso entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: INSOLVÊNCIA, MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA

A sociedade não se dissolverá nos casos de falência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de falência, insolvência, morte, interdição ou exclusão de sócio, o valor das cotas do sócio falido, insolvente, morto, interditado ou excluído, será liquidado e apurado de acordo com Balanço Patrimonial especialmente levantado para tal finalidade, em data anterior não superior a 30 (trinta) dias do evento. Por sua vez, o pagamento desses haveres será feito diretamente ao sócio retirante ou excluído, ou a seus representantes legais, quando for o caso, nos termos previstos no inciso III, da alínea b, do parágrafo terceiro, da Cláusula Sétima;

Parágrafo Segundo: Na hipótese de declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á a sua exclusão do quadro societário, similarmente ao disposto no parágrafo primeiro, desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

A maioria representativa de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderá excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula, será determinada em reunião dos sócios, convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio excluído, em razão do disposto nesta cláusula, serão apurados e pagos na conformidade da regra, e procedimento estabelecido no parágrafo primeiro, da cláusula décima, deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotista e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, excetuando-se ainda, aquelas matérias que dependam de quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios deverão ser convocadas por escrito, com prazo mínimo de 10 (dez) dias, na forma seguinte):

- a) pelo(s) Administrador(es), nos termos das suas incumbências ou quando solicitados por sócio, em pedido fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- b) por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos neste contrato social;
- c) por sócios, representando mais de $\frac{1}{5}$ (um quinto) do capital social, quando não atendido pelos administradores, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado por sócio.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se a convocação para reuniões, quando todos os sócios estiverem presentes e decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos: (a) Deliberação de sócios que representem, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor do capital social; (b) Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e (c) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

Parágrafo Único: Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios, na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade, que

CONTRATO SOCIAL

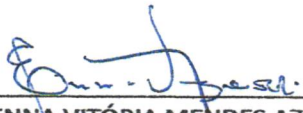
MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

poderá ser escolhido dentre os administradores, ou, mediante deliberação unânime de todos os sócios, se a escolha recair em pessoa estranha a sociedade.

Os sócios administradores ora admitidos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1011 § 1º do Código Civil)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2013.



MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO



FRANCISCO FERREIRA FILHO


João Carlos Moreira Moreira Jr.
Advogado
OAB/CE 24917



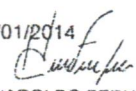
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2014

SOB Nº 23201594365

Protocolo: 14/908126-7, DE 17/01/2014

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/211.821-8	CEP1900261843	18/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201594365		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP1900261843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211		1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

18 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data

☐ NÃO / /
Data

Processo em Ordem
A decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcr Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/11

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Maria Enna Vitória Mendes Azevedo, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.08.1956, CPF (MF) 107.680.763-15, identidade n.º 93024008605 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Minas Gerais, n.º 1370, Bairro Demócrito Rocha, CEP 60.441-030, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce e Francisco Ferreira Filho, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido na cidade de Cedro, Estado do Ceará, no dia 08 de julho de 1961, CPF (MF) 164.036.573-72, Carteira de Identidade N.º 96002051332 – 2ª via, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Av. Deputado Paulino Rocha, n.º 225 – Bloco B – Apto 209, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-311, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, únicos sócios da sociedade empresária limitada MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, com sede na Avenida Pedro Ramalho n.º 3910, loja 05, no Bairro Itaperi, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.714-502, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201594365, de 27.01.2014, CNPJ 19.595.940/0001-07, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA - São admitidos na sociedade FELIPE BARBOSA GURGEL, CPF n.º 621.977.893-68, identidade n.º 940020899457 SSP – CE, brasileiro, nascido em 26 de agosto de 1984, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, divorciado, empresário, maior, residente e domiciliado em Fortaleza, à Av. Manoel Mavignier, n.º 7724, Bairro Alagadiço Novo, CEP 60.335-025, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, LÍVIA BARBOSA GURGEL, CPF n.º 634.568.003-63, identidade n.º 94002089481 SSP – CE, brasileira, nascida em 30 de janeiro de 1990, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casada em regime de separação total de bens, empresária, maior, residente e domiciliada em Fortaleza, à Av. Vereador Paulo Moreira, n.º 455, BL 1 Ap. 801, CEP 60.821-710, Bairro Luciano Cavalcante, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce, EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO, CPF n.º 621.977.703-49, identidade n.º 94002089384 SSP – CE, brasileiro, nascido no dia 07 de maio de 1986, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casado em regime de separação total de bens, empresário, maior, residente e domiciliado em Fortaleza, à Av. Manoel Mavignier, n.º 7724, Bairro Alagadiço Novo, CEP 60.832-401, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza –Ce .



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA – Os sócios Enna Vitória Mendes Azevedo e Francisco Ferreira Filho, por sua livre e espontânea vontade, retiram-se da sociedade, e, neste ato, cedem e transferem por venda, o total das suas participações no Capital Social, aos sócios ora admitidos, da seguinte forma:

1 – MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO

a - A participação subscrita e integralizada por ocasião da constituição da sociedade, única que realmente foi integralizada, representada por 1.800 (mil e oitocentas) quotas de capital do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas, ao sócio - quotista Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 540 (quinhentas e quarenta) quotas, do valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); ao sócio - quotista Felipe Barbosa Gurgel 540 (quinhentas e quarenta) quotas, do valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por R\$ 5.400,00, (cinco mil e quatrocentos reais) e à sócia Lívia Barbosa Gurgel 720 (setecentas e vinte) quotas do valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em moeda corrente do país, dando, neste ato, total quitação aos compradores.

b - A participação subscrita e não integralizada, cuja responsabilidade passa a ser dos sócios quotistas ora admitidos, representada por 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais):

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 4.860 quotas R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seis centos reais);

II – Felipe Barbosa Gurgel 4.860 quotas R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais);

III – Lívia Barbosa Gurgel 6.480 quotas R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

c) As quotas referidas na alínea b anterior, serão integralizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.

2 – FRANCISCO FERREIRA FILHO

a – A participação subscrita e integralizada por ocasião da constituição da sociedade, única que realmente foi integralizada, representada por 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizadas, a saber: Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 60 (sessenta) quotas, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por R\$ 600,00 (seiscentos reais); Felipe Barbosa Gurgel 60 (sessenta) quotas, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por R\$ 600,00 (seiscentos reais) e Lívia Barbosa Gurgel 80 (oitenta) quotas, do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais em moeda corrente do país, dando, neste ato, total quitação dos compradores.



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

b – A participação subscrita e não integralizada, cuja responsabilidade passa a ser dos sócios adquirentes, representada por 1.800 (hum mil e oitocentas) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 540 (quinhentas e quarenta) quotas R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

II – Felipe Barbosa Gurgel 540 (quinhentas e quarenta) quotas R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

III – Lívia Barbosa Gurgel 720 (setecentas e vinte) quotas R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

c – As quotas referidas na alínea b, anterior, serão integralizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.

TERCEIRA – Por força do contido nas Cláusulas Primeira e Segunda, deste instrumento, o “caput” da Cláusula Quinta do Contrato Social, bem como seu parágrafo Primeiro, passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	R\$
EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO	30 %	6.000	R\$ 60.000,00
FELIPE BARBOSA GURGEL	30 %	6.000	R\$ 60.000,00
LÍVIA BARBOSA GURGEL	40 %	8.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100 %	20.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro – O Capital Social, nesta data, assim está constituído:

a – Integralizado 20.000,00 (vinte mil), correspondente a 10 % (dez por cento) do valor, representado por 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), conforme inciso I das alíneas a e b, Parágrafo Primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato Social, as quais, nesta data, estão assim distribuídas:

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 600 (seiscentas) quotas R\$ 6.000,00 (seis mil reais);



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

II – Felipe Barbosa Gurgel (seiscentas) quotas R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

III – Lívia Barbosa Gurgel 800 (oitocentas) quotas R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

b – A integralizar R\$ 180.000,00, correspondente a 90% (noventa por cento) do valor representado por 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) que serão integralizadas de acordo com o constante nas alíneas b e c dos numero 1 e 2 da Cláusula Segunda, do presente instrumento desta Cláusula Terceira, as quais, nesta data, estão assim distribuídas:

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais));

II – Felipe Barbosa Gurgel 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

III – Lívia Barbosa Gurgel 7.200 (sete mil e duzentas) quotas R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

QUARTA: Os novos sócios, qualificados na Cláusula Primeira deste instrumento, declaram sob penas legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

QUINTA: Maria Enna Mendes Azevedo e Francisco Ferreira Filho, que se retiram da sociedade, além da quitação constante da alínea a dos numero 1 e 2, da Cláusula Segunda, declaram satisfeitos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

SEXTA: Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários, a partir deste contrato, assumem todos os haveres e direitos que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no contrato social.

SÉTIMA: Alterar o “caput”, da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos administradores Lívia Barbosa Gurgel, Emanuel Gurgel de Queiroz Filho e Felipe Barbosa Gurgel, independentemente de caução, em conjunto pelo menos dois deles, ou qualquer um deles juntamente com um procurador cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos Parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula”.

OITAVA: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Doravante o endereço passa a ser: Rua Barbosa de Freitas n.º 1741, sala 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE.

NONA: Revogar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato Social, com a inclusão de dois parágrafos, passando a referida Cláusula a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: promoção, produção e apresentação de espetáculos musicais; exploração de locais, ambientes e estabelecimentos destinados a diversões; boate e danceteria; constituição de bandas musicais destinadas aos eventos próprios ou de terceiros; contratação de bandas musicais de terceiros, para seus eventos ou de terceiros, mediante locação ou sublocação; montagem e aluguel de sonorização, iluminação e estruturas de palco; aluguel de instrumentos e aparelhos musicais e aluguel de móveis, geradores elétricos e instalações móveis.

Parágrafo Primeiro – As atividades tratadas no “caput”, serão exercidas em imóveis abertos ou fechados, urbanos ou rurais, próprios ou de terceiros, arrendados, alugados, cedidos ou comodados, além de áreas públicas tais como: praças, ruas, praias, estádios, teatros e outros semelhantes.

Parágrafo Segundo – As bandas musicais constituídas, terão e ou usarão, nomes, marcas e símbolos originários de registros próprios e mediante Contratos de Licença para uso.

DÉCIMA: Continuam em vigor, as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

Fortaleza, CE, 07 de janeiro de 2019

FELIPE BARBOSA GURGEL
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

LÍVIA BARBOSA GURGEL
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

FRANCISCO FERREIRA FILHO
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/211.821-8	CEP1900261843	18/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, de nire 2320159436-5 e protocolado sob o número 19/211.821-8 em 18/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5349823, em 19/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Fortaleza. Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 19 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este documento foi registrado em 19/11/2019 em nome da empresa MAXIMO DE CARVALHO EVOA LTDA, NIRE 20201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão
de Direitos que entre si celebram a banda **Cavalo de Pau**
e de outro lado a Empresa **MEFF - Promoções Diversionais Ltda.**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a banda **Cavalo de Pau**, representada pela empresa **Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda** inscrita no CNPJ. 03.005.227/0001-18 situada na Rua José Pessoa Azevedo, nº 386 - sala 01 - Vila Nova - Pentecoste - CE representada pela Sra. Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, brasileira, portadora do CPF nº 640.020.123-87 e RG nº 98010313584 SSP/CE e Sra. Rebeca Barbosa Gurgel brasileira, portadora do CPF nº 634.567.103-72 e RG nº 94002089465 SSP/CE, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado a empresa **MEFF - Promoções Diversionais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.595.940/0001-07 estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741- Loja 04 - Aldeota - Fortaleza - CE, CEP. 60170-021 representada pela Sra. Lívia Barbosa Gurgel de CPF. 634.568.003-63 e RG. 94002089481 SSP/CE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda **CAVALO DE PAU**.

CLAUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante exclusivo da banda **CAVALO DE PAU**, no período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2030, em todo território nacional e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital do estado do Ceará para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza - CE, 30 de outubro de 2024.

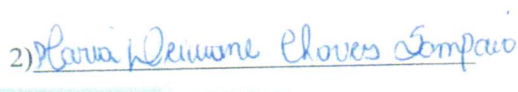
CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO


Ruth Azevedo Gurgel Coutinho
Rebeca Barbosa Gurgel
Banda Cavalo de Pau
CEDENTE


MEFF - Promoções Diversionais Ltda
CESSIONÁRIA

Testemunhas: 1)  2) 

REGISTRADO
781935
Cartório Moraes Correia 2º RTD
Fortaleza - CE



CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Oficial: Jorge Ribeiro Cavalcanti

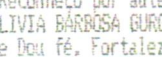
Rua 7 de Setembro, 168 - Parangiban - Fortaleza - Ceará - CEP: 80720-080
 Fone: (85) 3245.1918 - WhatsApp: (84) 96172-3053
 e-mail: cartariocavalcantifilho@hotmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas abaixo:

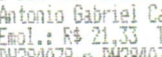
LTIVIA BARBOSA GURGEL, RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO, REBECA BARBOSA GURGEL
 e Dou fé, Fortaleza, 08 de novembro de 2024, 11:32:09. Cols.: 1985660568948

Antonio Gabriel Canafistula (Escorevente Autorizado)
 Emol.: R\$ 21,33 TAXAS: R\$ 8,97 Total: R\$ 30,30, Func: Leonardo DH294077,
 DH294078 e DH294079

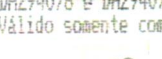
Válido somente com o selo de autenticidade



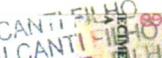
CAVALCANTI FILHO



CAVALCANTI FILHO



CAVALCANTI FILHO



CAVALCANTI FILHO



CAVALCANTI FILHO



CAVALCANTI FILHO

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 781935

Certifico e dou fé que recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 08/11/2024, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 781935** em **08/11/2024**, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.000/0001-67.

Natureza: CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cedente: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA CNPJ 03.005.227/0001-18

Cessionário: DAM- EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA CNPJ 19.710.362/0001-02

Observações: Banda: CAVALO DE PAU

Fortaleza, 08 de novembro de 2024


JOSE NILTON VIEIRA DA SILVA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20241108000116
Total emolumentos:	R\$ 102,37
Total FERMOJU:	R\$ 11,07
Total Selos:	R\$ 7,99
Total FRMMP (Ministério Público):	R\$ 5,11
Total FAADEP (Defensoria Pública):	R\$ 5,11
Total ISS	R\$ 5,11
Valor Total:	R\$ 136,76
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



Condomínio Mirantes do Passaré (21.883.960/0001-00) | Pagador FELIPE BARBOSA GURGEL

Recibo do pagador

Beneficiário Urbana Cobrança Condominial S.A.

Unidade B - 1503

Linha Digitável 40192.02615 24000.000000 00003.620002 7 14430000052424

Mato - 2026

Vouch Soluções - 1.98.93

Composição da Cobrança

05/26 - Taxa de Condomínio R\$ 442,32
05/26 - Água (Consumo: 11.62, Ant./Atual:
582.23-593.85) R\$ 81,92

***Parabéns pela sua pontualidade! Seu compromisso contribui diretamente para a saúde financeira do condomínio. Continue pagando de forma prática e segura: baixe o app da Urbana Garantidora e tenha seus boletos sempre à mão. Disponível na App Store e Google Play.

Acompanhe a sua Fatura



Credencial: 0007553

CPF/CNPJ do Pagador
621.977.893-68Vencimento
11/05/2026Nosso número
649548261249768(=) Valor do documento
R\$ 524,24

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abat.

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
R\$ 524,24

Taylor

Balancete foi incluído no aplicativo da Urbana para ter acesso ao aplicativo basta clicar

App Store: <https://apps.apple.com/br/app/urbana-garantidora/id1643542567>Site Urbana: <https://www.urbanagarantidora.com.br/>

Login: CPF do proprietário (sem pontuação)

Senha: urbana (tudo minúsculo)

Recibo do pagador



40192.02615 24000.000000 00003.620002 7 14430000052424

Local de pagamento
Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.

Vencimento

11/05/2026

Beneficiário
Urbana Cobrança Condominial S.A. (42.312.277/0001-08)
Senador Virgílio Távora, 1500 Sala 1503 / 1504 60170-078 - Aldeota - Fortaleza - CEAgência/Código beneficiário
0001 / 7886393-0Data do documento
04/05/2026Nº documento
649548261249768Espécie
doc.
DMAcerto
NData processamento
04/05/2026

Nosso número

64954826124

Uso do banco

Carteira
0001Espécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

524,24

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):

ESTE BOLETO NÃO QUITA E/OU DECLARA O IMÓVEL ISENTO DE DÉBITOS ANTERIORES.

NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO.
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 0,033% AO DIA.APÓS 10 DIAS DE VENCIDO, ENTRAR EM CONTATO COM A URBANA POR TELEFONE: (85) 2180-4170, WHATSAPP 0800 591 5556
OU POR E-MAIL: CONTATO@URBANAGARANTIDORA.COM.BR - ACRESCIDO DE CORREÇÃO E ENCARGOS DE COBRANÇA.

Conceder desconto de R\$ 36,07 até o vencimento.

Não receber pagamento em cheque

Pagador
FELIPE BARBOSA GURGEL (621.977.893-68)
Rua dos Sabias, 661 B - 1503
60743-830 - Passaré - Fortaleza - CE

Saqueador/Arrolista



Pagar via PIX



EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO
AV MANOEL MAVIGNIER -COFECO, 7724 ALAGADICO NOVO CEP:60832-401
FORTALEZA-CE

Unimed
Fortaleza

Fatura Fácil Unimed

COMUNICADO

Prezado cliente,
A ANS fixou em 6,91% o reajuste anual para os contratos com mês de reajuste de maio/2024 a abril/2025, conforme Ofício GEAR nº: 229/2024/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS. Caso o mês de reajuste do seu contrato seja maio ou junho/24, sua mensalidade de julho/24 será acrescida do reajuste e da cobrança de um mês de retroativo, as demais parcelas serão cobradas nos meses seguintes em igual nº de meses não cobrados.
Sua fatura vencida, pode ser atualizada com os encargos devidos no banco SANTANDER para pagamento pelo internet banking ou agências bancárias.
Esclarecimentos adicionais, estamos a disposição em nosso SAC 0800 275 1818 e de celular ligue 40202111, ou acesse o portal www.unimedfortaleza.com.br
Para inclusão no débito automático utilizar o número do cartão do beneficiário identificado como (00) no quadro abaixo.

Caro cliente, Mantenha a Segurança e a Facilidade no pagamento de sua fatura, assim sugerimos o Cadastro de DDA em sua conta corrente.
Procure seu banco para maiores informações.

INTEGRANTES DO CONTRATO/PLANO UNIMED

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILCARTÃO: 0063.002006673026-0

Nome do Beneficiário	Data Contratação	Nº Registro Plano/SCPA
EMANUEL GURGEL Q FILHO - (00)	14/10/1999	416.380/99.0

NOTIFICAÇÃO

Você optou por receber a fatura por e-mail, caso não seja possível o envio dessa forma, a mesma será enviada pelo correio.

Sua fatura agora possui o QRCode para pagamento via PIX com todos os benefícios, como: facilidade, comodidade, rapidez, agilidade e segurança.

Passo a Passo para pagar com QRCode: é necessário entrar no aplicativo da sua instituição financeira, clicar na opção "PIX", selecionar a opção "QRCode" e com a câmera do seu celular escanear o QRCode impresso, conferir as informações da transação e efetuar o pagamento.



Santander 033-7 | 03399.01316 96300.000310 69998.701010 1 10470000086926

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 10/04/2025
Beneficiário: UNIMED FORTALEZA - CNPJ:05.868.278/0001-07 AV SANTOS DUMONT 949, CENTRO, CEP: 60150160, FORTALEZA - CE					Agência/Código Beneficiário 4172/0131963
Data do Documento 24/03/2025	No. do Documento 9.921.902.362	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/03/2025	Nosso Número 00000031699987
Uso do Banco	Carteira RCR	Espécie REAL	Quantidade	*Valor Moeda	(=) Valor do Documento 869,26
Instruções Pagar preferencialmente nas agências do banco Santander. Encargos por atraso: 1-Cobrar multa de R\$ 17,39 2-Cobrar juros por dia de R\$ 0,29 Pague sua fatura em Débito Automático. Informações, entre em contato com seu Banco. Serviço disponível correntistas Santander, SICREDI, BB, BRADESCO. Caso seu vencimento caia em um sábado, domingo ou feriado, sua fatura poderá ser paga sem cobrança de juros e multa no próximo dia útil.					(-) Desconto/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(- / +) Outros Acrescimos
Pagador: EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO - 621.977.703-49 AV MANOEL MAVIGNIER -COFECO 7724 ALAGADICO NOVO 60832-401 FORTALEZA-CE					(=) Valor Cobrado
					Código de Baixa

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Origem	Beneficiário	Referência	Status	Valor	Origem	Usuário	Referência	Status	Valor
MENSALIDADE Aeromédico	EMANUEL GURGEL Q FILHO	04/2025	AB	8,44	MENSALIDADE SAUDE-31	EMANUEL GURGEL Q FILHO	04/2025	AB	855,93
MENSALIDADE Unimed Fone	EMANUEL GURGEL Q FILHO	04/2025	AB	4,89					

AB = Aberto PG = Pago

Total EM ABERTO 869,26

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO
AV MANOEL MAVIGNIER -COFECO, 7724 ALAGADICO NOVO CEP:60832-401
FORTALEZA-CE

Unimed
Fortaleza

Fatura Fácil Unimed

COMUNICADO

Prezado cliente,
A ANS fixou em 6,06% o índice de reajuste anual para os contratos com mês de reajuste a partir de maio/2025 a abril/2026, conforme Ofício GEAR nº: 195/2025/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS. Caso o mês de reajuste do seu contrato seja maio, junho, ou julho sua mensalidade de agosto/25 será acrescida do reajuste e da cobrança de um mês de retroativo, as demais parcelas serão cobradas nos meses seguintes em igual nº de meses não cobrados. Sua fatura vencida, pode ser atualizada com os encargos devidos no banco SANTANDER para pagamento pelo internet banking ou agências bancárias. Esclarecimentos adicionais, estamos a disposição em nosso SAC 0800 275 1818 e de celular ligue 40202111, ou acesse o portal www.unimedfortaleza.com.br. Para inclusão no débito automático utilizar o número do cartão do beneficiário identificado como (00) no quadro abaixo.

VENCIMENTO
10/03/2026

VALIDADE
10/04/2026

Caro cliente, Mantenha a Segurança e a Facilidade no pagamento de sua fatura, assim sugerimos o Cadastro de DDA em sua conta corrente. Procure seu banco para maiores informações.

INTEGRANTES DO CONTRATO/PLANO UNIMED

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILCARTÃO: 0063.002006673026-0

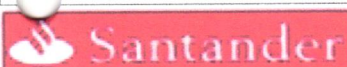
Nome do Beneficiário	Data Contratação	Nº Registro Plano/SCPA
EMANUEL GURGEL Q FILHO - (00)	14/10/1999	416.380/99.0

NOTIFICAÇÃO

Você optou por receber a fatura por e-mail, caso não seja possível o envio dessa forma, a mesma será enviada pelo correio.

Sua fatura agora possui o QRCode para pagamento via PIX com todos os benefícios, como: facilidade, comodidade, rapidez, agilidade e segurança.

Passo a Passo para pagar com QRCode: é necessário entrar no aplicativo da sua instituição financeira, clicar na opção "PIX", selecionar a opção "QRCode" e com a câmera do seu celular escanear o QRCode impresso, conferir as informações da transação e efetuar o pagamento.



033-7

03399.01316 96300.000435 72773.501019 1 13810000092194

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 10/03/2026	
Beneficiário: UNIMED FORTALEZA - CNPJ:05.868.278/0001-07 AV SANTOS DUMONT 949, CENTRO, CEP: 60150160, FORTALEZA - CE					Agência/Código Beneficiário 4172/0131963	
Data do Documento 27/02/2026	No. do Documento 9.923.543.877	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 27/02/2026	Nosso Número 00000043727735	
Uso do Banco	Carteira RCR	Espécie REAL	Quantidade	*Valor Moeda	(=) Valor do Documento 921,94	
Instruções Pagar preferencialmente nas agências do banco Santander. Encargos por atraso: 1-Cobrar multa de R\$ 18,44 2-Cobrar juros por dia de R\$ 0,30 Pague sua fatura em Débito Automático. Informações, entre em contato com seu Banco. Serviço disponível correntistas Santander, SICREDI, BB, BRADESCO. Caso seu vencimento caia em um sábado, domingo ou feriado, sua fatura poderá ser paga sem cobrança de juros e multa no próximo dia útil.					(-) Desconto/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(- / +) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO - 621.977.703-49 AV MANOEL MAVIGNIER -COFECO 7724 ALAGADICO NOVO					Código de Baixa FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Origem	Beneficiário	Referência	Status	Valor	Origem	Usuário	Referência	Status	Valor
MENSALIDADE Aeromédico	EMANUEL GURGEL Q FILHO	03/2026	AB	8,95	MENSALIDADE Unimed Fone	EMANUEL GURGEL Q FILHO	03/2026	AB	5,19
MENSALIDADE SAUDE-31	EMANUEL GURGEL Q FILHO	03/2026	AB	907,80					

AB = Aberto PG = Pago

Total EM ABERTO 921,94

Número
850141

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	2937 2937	8 8	5 5	37.205-8 37.205-8	0 0	800 800	850141 850141	6 6

R\$

Pague por este
cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

de

de



EMPRESA AV. W. SOARES CE
00.000.000/4931.04
AV. WAS. SOARES 3.500
VAREJO
CONFECCAO: 01/2024

MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
CNPJ 19.595.940/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020



[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO

1ª HABILITAÇÃO

17/06/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/05/1986 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO

30/01/2023

4b VALIDADE

27/01/2033

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

94002089384 SSPDS CE

4d CPF

621.977.703-49

5 Nº REGISTRO

03307493960

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ

JACQUELINE ONOFRE BARBOSA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

10

ACC



A



A1



B



27/01/2033

B1



C



C1



9

10

11

12

D



D1



BE



CE



C1E



DE



D1E



12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

74556091883
CE191980986

CEARÁ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2ª 1ª NOME E SOBRENOME		1ª HABILITAÇÃO			
FELIPE BARBOSA GURGEL		12/09/2002			
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO			
		16/08/1984, FORTALEZA, CE			
		4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE	
		04/01/2023		27/12/2032	
		ACC		D	
4c DOC IDENTIFICATÓRIA / ORIG EMISSOR / UF		94002089457 SSPDS CE			
4d CPF		5 N° REGISTRO		3 CAT HAB	
621.977.893-68		02511784230		B	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO			
FILIAÇÃO		EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ			
ASSINATURA DO PORTADOR		JACQUELINE ONOFRE BARBOSA			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			27/12/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63562363660

CE191310832



CEARÁ

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - 6. Agência / Issuing Authority - 7. Categoria / License Category - 8. Número da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 9. Documentos de Identificação / Identification Documents - 10. Autoridade Expedidora / Issuing Authority - 11. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Titulação / Education / Educación - 13. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025117842<309<<<<<<<<<<
8408163M3212275BRA<<<<<<<<<<2
FELIPE<<BARBOSA<GURGEL<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

BRASIL	Acesso à informação	Participio	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	------------	----------	------------	--------

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Bacalhau. Figura | Ajuda? 1/0

Marca

Nº do Depósito: 813455336

Situação: Registro de marca em vigor
penitência: Nominativa
cons: No fav

Classificação de Produtos/Serviços

Classe Nacional	Subclasse Nacional	Libre
41	40	Serviços de diversão, entretenimento e auxiliares ...

Titulares

Nome
Titular(1): PASSARÉ EDIÇÕES E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA

Representante Legal

Nome
Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMP. S/C LTDA

Dados

Data de Depósito	Data de Conga	Data de Vigência
22/09/2009	02/04/2007	30/10/2036

Prazos para prorrogação de registro de marca

Item	Data de Depósito	Data de Conga	Data de Vigência
1. Não se trata de uma questão de...	01/05/2035	-	30/10/2036
Filme	30/04/2036	-	30/10/2036

Petições

Pgo	Protocolo	Dados	Imagem	se	Cliente	Entrega	Dados
✓	800260044249	26/02/2026	-	374	EMPRESA DE PRODUÇÃO DE FILMES E TV	-	-
✓	800160110489	25/04/2016	-	374	EMPRESA DE PRODUÇÃO DE FILMES E TV	-	-
✓	810070030949	02/04/2007	-	349	EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA	-	-
✓	013060001120	28/04/2006	-	334	SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	-	-
✓	013060001120	28/04/2006	-	324	SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	-	-

Publicações

Nº	Data	Deferimento	Protocolo	Observações
2882	31/03/2026	Deferimento	800260044249 (26/02/2026)	Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5)
2385	20/09/2016	Deferimento	800160110489 (25/04/2016)	Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5)
2020	22/09/2009	565	-	CED.1 - SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
1922	06/11/2007	990	-	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 01/06/2006, PUBLICADA NA RPI 1829, DE 24/01/2006.
1276	16/05/1995	250	-	INT. MOLHADOR
1250	15/11/1994	350	-	INT. MOLHADOR
1220	19/04/1994	300	-	INT. MOLHADOR

Dados atualizados até 05/05/2026 - Nº da Revista: 2887

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

Fale conosco

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.595.940/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2014
NOME EMPRESARIAL MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARBOSA DE FREITAS	NUMERO 1741	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 60.170-021	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3295-1238	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 17:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
CNPJ: 19.595.940/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:29 do dia 15/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2026.

Código de controle da certidão: **8BB1.BC3C.EACC.52D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.595.940/0001-07

Certidão nº: 42542178/2026

Expedição: 16/04/2026, às 16:14:51

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.595.940/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.595.940/0001-07
Razão social: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
Endereço: R BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA 04/ ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60170-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070104255032040710

Informação obtida em 09/07/2026 14:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/216088

CPF/CNPJ: 19.595.940/0001-07

Nome ou Razão Social: MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA

Endereço: R BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA_04 ALDEOTA CEP 60170-021

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Abril de 2026 (11:20:31)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202610458236

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

19595940000107

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/07/2026 ÀS 11:49:44

VÁLIDA ATÉ 08/09/2026

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

 Nome Empresarial: **MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA**

 CNPJ: **19.595.940/0001-07**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, 29 de Junho de 2026 às 12:21:37.

 Laborado por: **Certidão emitida automaticamente**

⁽¹⁾ "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

⁽²⁾ "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **620230178**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=620230178/



FORTALEZA
PREFEITURA

URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00154423/2025		Data Emissão 06/06/2025	Data de Validade 06/06/2026	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA			CNPJ/CPF 19595940000107	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 7936176		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741, Compl. SALA 04, Bairro ALDEOTA, CEP 60170021		
Área do Terreno (m²) 280.18		Área Construída (m²) 8.53		Área do Estabelecimento (m²) 8.53
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
0199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190601	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
932980101	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF 634.568.003-63		Nome LÍVIA BARBOSA GURGEL		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): LÍVIA BARBOSA GURGEL / CPF:634.568.003-63				
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023455420, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.				
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.				
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.				
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;				
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 407203;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA

A instituição **MEFF – Promoções Diversionais Ltda**, CNPJ. 19.595.940/0001-07, sediada na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Sala 04, CEP. 60170-021 – Fortaleza – CE, através de seu representante legal, Sra. Lívia Barbosa Gurgel, CPF. 634.568.003-63 e RG. 94002089481 SSP/CE declara, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fortaleza – CE, 09 de outubro de 2025.

LIVIA BARBOSA
GURGEL:63456800363

Assinado de forma digital por LIVIA
BARBOSA GURGEL:63456800363
Dados: 2025.10.09 15:25:20 -03'00'

MEFF – Promoções Diversionais Ltda
CNPJ. 19.595.940/0001-07
Lívia Barbosa Gurgel
CPF. 634.568.003-63
RG. 94002089465 SSP/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com CNPJ nº 08.787.012/0001-10, situada à Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas - PB, representada pela Sra. Prefeita Joyce Renally Félix Nunes de Figueiredo, inscrita no CPF nº 090.407.504-40, atesta para os devidos fins que a empresa **MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS Ltda**, situada na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – sala 04 – bairro Passaré – CEP. 60170-021 – Fortaleza – CE, realizou show artístico da **Banda Cavalo de Pau no dia 07 de outubro de 2023.**

Duas Estradas - PB, 17 de outubro de 2023.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 323													
Data e Hora da Emissão		27/04/2026 14:27:03		Competência		04/2026		Código de Verificação		963990719									
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		PUXINANA - PB									
Chave de Acesso		2304400121959594000010700000000032326040963990712																	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
		Razão Social/Nome		MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA															
		Nome Fantasia																	
		CPF/CNPJ		19.595.940/0001-07		Insc Municipal		0294928-8		Município		FORTALEZA - CE							
		Endereço e CEP		R BARBOSA DE FREITAS,1741 - ALDEOTA CEP:60.170-021															
		Complemento		SALA_04		Telefone		(85)3295-1258		E-mail		franciscoantonio_29@hotmail.com							
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE PUXINANÃ																	
CPF/CNPJ		09.001.744/0001-03		Inscrição Municipal				Município		PUXINANA - PB									
Endereço e CEP		AV 28 DE JANEIRO, 200 - CENTRO CEP: 58.115-000																	
Complemento				Telefone		(83)3380-1007		E-mail		financas@puxinana.pb.gov.br									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, NA PRÉVIAS DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 81301/2026-SDC E INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026. BANCO DO BRASIL S/A AG. 2937-8 C/C 37.205-6.																			
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE																			
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.																			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL																			
Código da Obra				Código ART															
TRIBUTOS FEDERAIS NÃO RETIDOS						TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS													
PIS				COFINS				IR(R\$)		5.280,00		INSS(R\$)				CSRF(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN													
Valor dos Serviços R\$		110.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		110.000,00											
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei													
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado													
(-) Retenções Federais		5.280,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		110.000,00											
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00											
(-) ISS Retido		5.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido R\$		99.220,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		5.500,00											
				2 - Não															
Valor IBS Municipal R\$		0,00		Valor IBS Estadual R\$		104,50		Valor CBS R\$		940,50									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.																	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 313	
Data e Hora da Emissão		23/01/2026 15:15:52		Competência	01/2026	Código de Verificação	523413991
Número do RPS				No. NFS-e substituída	312	Local da Prestação	JOAO PESSOA - PB
Chave de Acesso							
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA					
Nome Fantasia							
CPF/CNPJ	19.595.940/0001-07	Insc Municipal	0294928-8	Município	FORTALEZA-CE		
Endereço e CEP		R BARBOSA DE FREITAS,1741 - ALDEOTA CEP: 60.170-021					
Complemento		Telefone		(85)3295-1258	E-mail	franciscoantonio_29@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA					
CPF/CNPJ	01.072.474/0001-01	Inscrição Municipal		Município	JOAO PESSOA - PB		
Endereço e CEP		PRAÇA CEL ANTONIO PESSOA, 09 - TAMBIA CEP: 58.020-520					
Complemento		Telefone		(83)3218-9811	E-mail	direx.funjope@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
TRATAÇÃO DA BANDA DE FORRÓ CAVALO DE PAU, PARA APRESENTAÇÃO NO "FORRÓ VERÃO 2026" ACONTECIDA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME CONTRATO Nº 0715/2025. BANCO DO BRASIL S/A AG. 2937-8 C/C 37.205-6.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)	5.280,00	INSS(R\$)	
CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		110.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$ 110.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		5.280,00		0-Nenhum		Base de Cálculo 110.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota % 5,00	
(-) ISS Retido		5.500,00		2 - Não		ISS a reter (X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		99.220,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$ 0,00	
				2 - Não			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.					

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 307					
Data e Hora da Emissão		29/12/2025 16:43:33		Competência		12/2025		Código de Verificação		169621762	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		APARECIDA - PB	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA									
Nome Fantasia											
CPF/CNPJ		19.595.940/0001-07		Insc Municipal		0294928-8		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R BARBOSA DE FREITAS,1741 - ALDEOTA CEP:60.170-021									
Complemento		SALA_04		Telefone		(85)3295-1258		E-mail		franciscoantonio_29@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE APARECIDA									
CPF/CNPJ		01.613.168/0001-35		Inscrição Municipal				Município		APARECIDA - PB	
Endereço e CEP		R CENTRAL, S/N - CENTRO CEP: 58.823-000									
Complemento				Telefone		(83)9861-5630		E-mail		financeiro@aparecida.pb.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALO DE PAU PARA CELEBRAÇÃO DA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME CONTRATO Nº 00188/2025-SDC, INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2025 E PROC. ADM. Nº 251202IN00021. BANCO DO BRASIL S/A AG. 2937-8 C/C 37.205-6.											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.											
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra						Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS				COFINS				IR(R\$)		6.480,00	
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		135.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		135.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		6.480,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		135.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido		6.750,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		121.770,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.									